

A REPETIÇÃO UMA DISCUSSÃO SOBRE SUAS BASES FILOSÓFICAS, CULTURAIS E TEXTUAIS (II)¹

Kilpatrick M. B. Campelo (UECE)

Não há uma sistemática análise das classes de palavras que podem ser repetidas, e em que tipos de texto. Isto é, não se definem limites textuais e estruturais claros para a incidência de repetições, de que tipo e em que componente da língua. Dizer que os textos são literários não ajuda muito, porque há inúmeros gêneros especificamente literários com características textuais próprias.

O autor não especifica que classes de palavras podem marcar a repetição e se a repetição assinala a continuidade temática. Ademais, por vezes, conforme já discutimos supra, a repetição de um mesmo item lexical não garante a continuidade temática ou coesão, dado que pode ser polissêmico, muito genérico e possuir motivações semânticas determinadas pelo texto de ordem bastante diferente.

Não raras vezes, um tipo de repetição se distingue de outro apenas em função da posição que os termos ocupam um em relação aos outros ou da sua distribuição dentro de um verso, de um período ou parágrafo de um texto em prosa.

É comum, por se considerar o aspecto distribucional para marcar as diferentes repetições, a superposição de tipos de repetição. Por exemplo, a *mesarquia* e o *mesoleuto* podem se sobrepor, na medida em que a primeira é a repetição de uma dada palavra no meio e a última no meio e no fim. Dessa forma, necessariamente a *mesarquia* está contida na *mesoleuto*.

A nosso ver, um encaminhamento possível para o esclarecimento da problemática relativa à repetição é a sua bipartição em repetição quantitativa e qualitativa e a sua subordinação às condições de produção, em especial a observância ao gênero, à modalidade de língua de sua veiculação, aos propósitos e à situação de interação em que os interlocutores calculam os efeitos, com maior ou menor con-

¹ A primeira parte deste artigo foi publicada no número anterior desta Revista.

trole do que enunciam, para o atingimento de seus objetivos comunicacionais.

A aceitação maior ou menor da repetição é definida por usos sociais de um dado gênero. A conveniência da repetição, quantitativa e qualitativamente, vai depender da norma de uso. O uso define em que gêneros deve haver repetição qualitativa e quantitativamente. O uso define em que circunstâncias a repetição é um expediente aceitável ou necessário. Trabalhos interessantes a se fazer seriam aqueles em que se verificassem, de forma criteriosa, o grau de frequência de uso de determinados itens lexicais em diferentes gêneros de texto. Dessa forma, haveria como mensurar a aceitação da norma de uso ao emprego recorrente de determinados itens ou estruturas. Por conseguinte, o ensino poderia auferir de maior rigor, na medida em que as orientações dos professores se embasariam em achados concretos, validados por pesquisas comprobatórias da aceitação ou rejeição da repetição conforme o gênero e a situação comunicativa.

Significa dizer que, atualmente, o problema não é mais repetir, mas *como e quanto* repetir. Para tanto, criamos alguns neônimos para designar cada tipo de repetição. Em termos qualitativos, chamaremos de supra-repetição e de infra-repetição, o re-emprego lexical, frasal ou temático em que, respectivamente, se recorre com eficiência e com deficiência ou insuficiência ao mesmo expediente expressivo. Em termos quantitativos, chamaremos de ultra-repetição e de sub-repetição, o reuso lexical, frasal ou temático em que, respectivamente, simplesmente se materializa a mesma estrutura formal ou contedística. Supomos que a apresentação de categorias dessa ordem pode aclarar o problema do uso apropriado ou não da repetição conforme o gênero. Por exemplo, a ultra-repetição lexical em poemas não representa uma infra-repetição, porque a recorrência de estruturas de toda ordem em textos poéticos é característico desse macrogênero². No entanto, a ultra-repetição lexical em textos jornalísticos ou jurídicos pode ser avaliada como uma infra-repetição, porque não se considera, consuetudinariamente, próprio o reemprego de lexias apropriado em textos jornalísticos³. A sub-repetição em bilhetes

² Referimos texto poético em sentido estritamente tradicional, ou seja, o texto cuja disposição gráfica se dá por meio de versos linearmente relacionados.

³ Novamente é mister delimitar que subgêneros prototipizam o macrogênero jornalístico. Nesse sentido, temos em mente principalmente artigos de opinião, notícias e reportagens. Essa res-

ou telegramas⁴ pode ser avaliada como uma supra-repetição, dado que não há recorrência lexical (muito menos sintática, dada a curtez desses gêneros) nesses textos. Dessa forma, deslinda-se de forma mais precisa que orientação prover para os aprendizes da língua, quer em atividades de recepção – leitura e escuta, quer em atividades de produção – escrita e fala.

UMA PROPOSTA DE ANÁLISE DA COESÃO POR MEIO DA REPETIÇÃO LEXICAL

O cuidadoso trabalho de destriça das dificuldades de delimitação dos termos repetidos não é feito pelos gramáticos, teóricos da literatura ou redatores de manuais de redação. ANTUNES (1996), no entanto, empreende esse trabalho na medida em que, conquanto parta de uma base de aferição mais formal, discute os problemas de se adotar um critério estritamente gráfico, morfológico, sintático ou semântico para marcar a repetição. Para se referir apenas ao âmbito estritamente lexical, pois não faz parte dos objetivos de seu trabalho analisar as repetições em nível frasal.

A autora, prudentemente, em primeiro lugar, adverte, a citar HALLIDAY & HASAN, da impossibilidade de um critério límpido para a identificação ou discernimento incontestado da repetição lexical. Ela declara:

O que, fora do texto, parece não apresentar significativa complexidade de definição adquire, quase sempre, no interior das realizações textuais, indeterminações não facilmente contornáveis. (1996:133).

O seu primeiro problema consistiu de decidir que ocorrências seriam consideradas, se todo e qualquer re-emprego ou apenas as formas que importassem para a progressão temática.

Ambas as soluções se mostraram insatisfatórias. Considerar toda e qualquer repetição baseando-se exclusivamente no aspecto

salva é relevante porque, dentro de um jornal, há uma miríade de gêneros de texto que não poderiam ser considerados estritamente noticiosos, porque não se vinculam necessariamente a acontecimentos da ordem do dia, tais como crônicas, horóscopo, tirinhas e até mesmo reportagens sobre ciência que não registrem qualquer evento coetâneo à publicação.

⁴ A repetição não é um recurso onitextual, ou seja, que se apresente em todo e qualquer texto. E muito menos pantextual, isto é, que seja recursivo ao longo de todo e qualquer texto.

formal é problemático porque a autora não considera uma repetição simples as dos seguintes termos:

- a) verbos copulativos ‘ser’ e ‘estar’;
- b) verbos auxiliares, aspectuais e modais;
- c) unidades lexicais que entram como constituintes de locuções preposicionais, conjuncionais ou adverbiais, tais como ‘com relação a’, ‘com vistas a’, ‘em ordem a’, ‘às vezes’, ‘a passos largos’, e outras semelhantes.
- d) unidades em que a variação contextual em que se inserem provoca um afastamento semântico de forma a se poder duvidar da existência de um nexos coesivo.

Consideremos cada uma das expressões sem separado a fim de firmar um posicionamento crítico de adesão ou refutação.

Estamos concordes no que diz respeito à exclusão dos verbos copulativos, dado que eles não se prestam, conforme já assinalamos a indicar propriamente o significado lexical, mas morfologizar marcas de tempo, modo e aspecto.

Verbos auxiliares, pela sua própria natureza, não carregam conteúdo lexical central. No entanto, a definição de auxiliaridade verbal não é simples. Prova disso é a oscilação de classificação de orações com base em verbos auxiliares. Ora há a classificação com base nos verbos principais ora há a segmentação, considerando-se então dois verbos com estatuto morfossintático autônomo.

Os termos empregues no interior de locuções conjuncionais ou preposicionais não asseguram continuidade temática, mas apenas garantem nexos inter- e intraoracionais. Em sendo assim, considerá-los formas de repetição parece-nos dar demasiada importância a elementos de ordem puramente formal. Apesar disso, o reuso dessas classes de palavra pode implicar a configuração de outros efeitos expressivos.

Finalmente, a deriva semântica provocada pelo co-texto pode tornar menos nítida a identificação de repetições. Essa, contudo, é, sem dúvida, a dificuldade identificatória mais complexa, porque, conquanto haja um afastamento semântico determinado pelo texto,

pode-se alegar algum vínculo residual em função da cognação, da filiação morfológica comum.

Por outro lado, a própria autora reconhece que não lhe parecia “*um procedimento insuficientemente consistente, demasiado fluido e arriscado*” (ANTUNES, 1996:134) valer-se exclusivamente das repetições estritamente coesivas. Isso porque a identificação de tais repetições dependeria em demasia da própria habilidade e conhecimento da autora em coligir as formas repetidas com função coesiva. Ainda que reconhecesse que a frequência de uso de determinados formas lexicais provoca-lhes um desgaste semântico cujas conseqüências possíveis são a gramaticalização ou o esvaziamento semântico (em que há uma perda extensional de referenciação), a autora optou, ao fim e ao cabo, por recolher todas as formas repetidas com base na forma gráfica.

O outro problema para a notação da repetição diz respeito a fluidez existente entre as componentes morfolexicais e morfossintáticas da língua. As lexias complexas, isto é, sintagmas nominais em vias de fossilização morfológica a ponto de serem reconhecidos como uma única forma, v.g., *cesta básica*, *salário mínimo*, etc, poderiam ser identificadas por braquissímia ou não. Noutros termos, o emprego de *cesta básica*, por exemplo, apenas com o emprego de um dos termos, processo braquissêmico, poderia representar uma repetição?

Outros problemas diziam respeito à inclusão de nomes próprios e das siglas. No caso dos nomes próprios, por seu estatuto referencial idiossincrático, impõe-se o problema de considerá-los ou não como itens lexicais comuns. Bem, por um lado, há nomes próprios que assumem um estatuto comum na medida em que traços semânticos do ente referido, um sujeito historicamente identificável, elevam-no a um patamar institucionalizado; ou ainda levam-no a assumir uma função sócio-cultural. Nesses casos, o nome próprio não se presta tão somente para referir um dado sujeito histórico, mas para referir uma função sócio-cultural. Se assim é, por que desconsiderá-lo do cômputo de ocorrências passíveis de se repetir? A autora pondera a respeito:

Assim, nem sempre há precisão de limite entre nome próprio e nome comum quando está em jogo, por exemplo, a individualização de um re-

ferente institucional, por vezes, também impreciso, enquanto tal. A disparidade de uso, na denominação destas e de outras realidades afins, aparece com frequência na atividade comunicativa natural. (1996:137).

Outro problema insurgente é o das repetições parciais. Por razões de ordem flexional ou derivacional, nem sempre se poderia atestar as repetições de forma lídima.

Efetivamente, a heterogeneidade de processos e regras derivacionais, a multiplicidade de componentes morfossintáticos e semânticos envolvidos, aliadas à criatividade do usuário no exercício de sua competência lexical, deixam a morfologia derivacional em significativa complexidade. (1996: 137)

A autora avalia, contudo, que, a despeito dos problemas identificatórios supramencionados,

(...) os limites impostos pela contextualização verbal, para tomar apenas estes, conferem ao texto uma orientação semanticamente determinada e, de certa forma, restringem a polissemia ou homonímia das unidades lexicais que nele figuram. (1996:138)

Em contradiálogo permanente, a autora objeta em seguida que, embora o texto possa dirimir dúvidas a respeito do estatuto morfossintático e semântico – relevando-se a aliança da cognação e do sentido –, ainda assim podem persistir dificuldades de distinção entre o que é repetição morfológica, pertencente à mesma família de palavras, sintática, ocupante de posição sintática não destoante do significado apresentado pela forma matriz, e semântica, elemento que assegura a continuidade do tema. Por isso ela declara:

Nem sempre é fácil precisar se duas unidades compartilham ou não a mesma base lexemática. O fato de se adotar uma perspectiva sincrônica não chega a ser uma solução inteiramente válida, pois, não é fácil estabelecer os limites de uma morfologia sincrônica e o papel que, nesta perspectiva, assume o recurso às fontes etimológicas. As tentativas de agrupar unidades com idêntica base morfológica, que se consubstanciaram nas chamadas “palavras cognatas” ou “famílias de palavras”, atestam a dificuldade em questão. Como mostra esta autora, em tais tentativas, e pela falta de precisão daqueles limites, corre-se o risco de, por um lado, agrupar unidades aproximadas formalmente, mas não relacionadas sincronicamente, quanto ao significado e, por outro lado, reunir termos distantes quanto à forma, mas aproximados semanticamente. (1996:138).

A autora considerou o risco de visualizar pseudoconexões forjadas com base na filiação morfológica comum. Por outras palavras, poderia enxergar nexos semânticos entre formas aparentadas do pon-

to de vista estritamente formal, por um lado⁵. Por outro lado, poderia desprezar formas comuns semântica e diacronicamente (etimologicamente), mas distantes na sincronia. Nesse sentido, ela pondera a respeito do risco de a análise enviesar-se em virtude de se prover relevância ao aspecto morfológico, sincrônica e diacronicamente.

Assinala ainda, embora considere um aspecto menos problemático, as variações mórficas decorrentes de formações vernaculares, eruditas ou semi-eruditas.

Expostos os problemas, a autora tomou as seguintes decisões de caráter metodológico. A autora peneirou as ocorrências após segmentar sua análise em três seções distintas. A primeira destinada a uma coleta genérica, a segunda a um refinamento em que levou em consideração aspectos de contextualização sintática. A terceira em que observou as remissões que compunham efetivamente coesão textual. A esse respeito ela declara:

A opção por estas três etapas de análise resultou do meu empenho por congregar, embora em momentos distintos, mas não dissociados, os componentes morfológicos, sintáticos e semânticos das unidades em estudo e, assim, **poder ultrapassar o risco de permanecer no aspecto da superfície do texto ou o outro de não o ter na devida conta** (grifo da autora). (1996:141)

A autora reconhece que *a repetição é um fenômeno primariamente atestável na superfície do texto* (1996:140), mas não supõe, em razão desse reconhecimento, que se deva ater estritamente a aspectos estritamente formais para identificar a repetição.

Em suma, após o levantamento criterioso dos obstáculos a suplantarem para a identificação das ocorrências, a autora explicita sua orientação teórico-metodológica final:

O critério que se fez prevalecer foi o da repetição da unidade lexical graficamente realizada, ou seja, o fato de esta unidade reocorrer, com ou sem alteração morfológica, na disposição seqüencial do texto. É nesse sentido que defino este critério como fundamentalmente formal, isto é, um critério com base na realização da forma escrita da unidade. (1996:142).

⁵ Para efeito de ilustração, lembremos-nos do caso da forma *são*, que diacronicamente convergiu de três possibilidades latinas: *sanus*, *sunt* e *sanctus*.

A autora viu vantagens adicionais em eleger esse critério, dado que, por meio do rastreamento de toda e qualquer forma que se repetisse na superfície textual, ela poderia identificar o que caracterizava ou não nexos coesivos. (1996:143)

Em suma, esse procedimento definiu que toda e qualquer unidade lexical repetida, parcial ou inteiramente, seria assinalada como repetição. Pela autora:

Em termos específicos, foram identificadas todas as unidades lexicais em que se constatou correspondência morfológico-semântica, total ou parcial, elementos pelos quais se poderia supor a existência de um nexo coesivo. (1996:143).

Dois decisões, enfim, foram tomadas sobre como assinalar as repetições lexicais:

1ª) Adoção da norma da palavra gráfica. Uma implicação disso foi a desconsideração das lexias complexas. Em última análise foram consideradas apenas as lexias simples e compostas dicionarialmente abonadas.

Julgamos acertada a decisão porque, a se cotejar o que tradicionalmente se considera como repetição em sentido estrito, se deve principalmente à reincidência da mesma seqüência fônica. É bem verdade que não apenas a repetição lexical materialmente idêntica é condenada. A mera semelhança pode ser considerada cacofônica, ainda que o texto se destine exclusivamente para a leitura e não para a elocução.

2ª) Segmentação de todas as locuções verbais e outras, de natureza mais gramatical, em cuja formação entrassem elementos do léxico.

Nesse sentido, verbos auxiliares que cumprem papel de compor tempos compostos de qualquer natureza podem ser considerados repetições. A vantagem principal, como argumenta a autora, consiste da uniformidade do critério e de uma conseqüente maior operacionalidade no gerenciamento dos dados.

No que concerne aos nomes próprios, ainda que sofram algum corte formal, isto é, ainda que não sejam repetidos em sua integralidade ao longo do texto, a autora os considerou como itens lexicais repetíveis. Não lhes conferiu, enfim, um estatuto diferenciado, por-

que não os excluiu. Ressalte-se, porém, que a autora não conferiu estatuto de nome próprio a entidades com designações perifrásticas. A implicação dessa qualificação para a análise é a sua segmentação. Qualquer parte alusiva a uma dessas entidades poderia ser tomada como uma repetição. Assim, por exemplo, se o texto empregasse Congresso Nacional, como forma matriz, e, ao longo do texto, estabelecesse a referência por meio de Congresso, a última forma é considerada uma repetição.

Quanto às siglas, a autora considerou repetições o re-emprego da forma matriz, como siglóide, e as formas derivadas.

Em suma, todas as formas supracitadas e formas derivacionais possíveis – abonadas ou não pela lexicografia existente – foram consideradas como passíveis de ser repetidas. A autora declara a respeito:

O critério que se fez prevalecer foi o da repetição da unidade lexical graficamente realizada, ou seja, o fato de esta unidade reocorrer, com ou sem alteração morfológica, na disposição seqüencial do texto. É nesse sentido que defino este critério como fundamentalmente formal, isto é, um critério com base na realização da forma escrita da unidade”.(1996:142).

A motivação dessa tomada de decisão metodológica ainda fica mais clara no seguinte trecho:

Assim, decidi por fazer corresponder as formas em cuja construa pude reconhecer, pela estrutura formal de superfície, a permanência morfológica do elemento de base. Por outras palavras, agrupei como formas, em contexto de repetição, unidades em que reconhece um elemento morfológico comum, a partir do qual, por um processo derivacional particular, estas formas forma construídas. Neste ponto, procurei apoiar-me em Corbin (1987), para quem este aspecto constitui um princípio essencial no estabelecimento de relações derivacionais. (1996:147)

O que se extrai de fundamental da criteriologia firmada por ANTUNES (1996) é o esclarecimento teórico-metodológico. Nesse sentido, difere inteiramente da tradição gramatical e literária que considera o fenômeno da repetição – lexical, frasal ou semântica – como algo inteiramente dado. Não há uma exposição de motivos clara para se identificar o que é ou não uma autêntica repetição. A repetição, para a tradição pode ser formal ou não, mas quando é considerada boa ou ruim? Depende apenas do arbítrio do analista ou do prestígio do escritor? Se é assim, não tem bases científicas. Trata-se, por-

tanto, de uma forma de expor a questão estritamente impressionística, personalíssima.

Sabemos que não há mais a ilusão de uma ciência destacada dos observadores, em que os objetos manifestem sua *ousia* independentemente do olhar do pesquisador. No entanto, a ciência da relatividade não quer dizer que não exista nenhuma parcela de objetividade, nem que não se possa apreender os fenômenos por meio do rigor teórico-metodológico e pela checagem com os dados. Trata-se de uma salutar composição de empirismo e teoria. Essa concepção de conhecimento se funda em uma descrição com base no confronto da teoria com os dados, não em ilustrações *ad hoc*, puramente casuísticas. Entre os autores que apresentam exemplos ‘oportunos’, o modelo de exemplaridade redacional ainda está calcado, de forma privativa velada ou explicitamente, nos cânones literários. Ora, a eleição de escritores, sabemos, é uma questão puramente subjetiva. Ademais, não há também uma criteriologia que defina com clareza quais são os escritores que são ou não merecedores de citações como modelos a ser imitados. Em suma, o tratamento da repetição ainda carece de muitos aperfeiçoamentos. É importante, no entanto, que se avance a ponto de se reconhecer, no mínimo, que não se pode mais estigmatizar com simplez os que a empregam.

AVALIAÇÃO DA REPETIÇÃO

A repetição deve ser encarada pragmaticamente. A nosso ver, o fundamental é essa subordinação da avaliação da produção e da recepção do emprego da repetição às condições de uso. O que determina se um dado reuso é próprio ou não é contexto de uso. A ultra- ou sub-repetição definirão supra- ou infra-repetições consoante o contexto de uso. Em sendo assim, o avaliador tem, em tese, mecanismos para aferir a aceitação da repetição, sem ficar à mercê de suas preferências ou da noção, em regra, arbitrária da *autorictas* proveniente dos cânones literários ou do desesperado apelo ao *magister dixit*.

Face à complexidade da questão, à dificuldade de delimitação formal e teórica do problema, é preciso ter à mão explicações de caráter filosófico, epistemológico, pragmático, lingüístico e gramatical. O professor, ao avaliar seu aluno, também deveria ter em mente to-

dos esses aspectos que fundamentam um juízo mais clarividente sobre a repetição.

Vale ressaltar também que a patente carência de um arcabouço teórico variacionista, em toda a sua amplitude, permite a promoção contínua de uma visão reducionista da repetição. A repetição não é avaliada com base em contextos de uso. Levassem-se em consideração aspectos cognitivos e interacionais, a avaliação não seria tão negativa. A fixação de padrões de uso homogêneos, independentes do contexto de uso é uma distorção do próprio uso. Sabidamente, algo praticamente incontestável atualmente, ao menos nas universidades, não se pode prescrever determinadas práticas lingüísticas desconsiderando-se aspectos de ordem pragmática, recorrendo tão somente a aspectos morfossintáticos e semânticos (semântica lexical estrutural) como ainda fazem os manuais. Se não houver definição de parâmetros, ou seja, se não houver um esclarecimento das regras, não haverá o que corrigir⁶.

Sem o amparo dessas noções lingüístico-pragmáticas, recorre-se, consciente ou inconscientemente a dois procedimentos extralingüísticos para avaliar: mitificação e prestígio. Esses fatores, que atuam em simultâneo, formam a estigmatização da repetição entre os que não são reconhecidos como escritores hábeis. A atualização desses procedimentos constitui mais uma das formas de exercício da heteronomia lingüística.

A heteronomia, na verdade, regula grande parte dos juízos correntes sobre o uso da língua. Isso quer dizer que se admite, teoricamente, a transgressão de normas, mas, concretamente, não se sancionam tais transgressões, validando transgressões apenas entre utentes portadores, digamos, de um notório saber lingüístico. Não se está defendendo uma equiparação igualitarista. De modo algum, porque cremos que as diferenças devem ser ressaltadas. Mas as diferenças não devem sobressair-se de tal modo que se transformem em discriminações. A isonomia lingüística não descarta as diferenças, mas a sua forma de avaliação prevê a adoção de procedimentos iguais entre

⁶ Para se corrigir – a palavra prevê essa noção em sua matriz de sentido –, é preciso que haja regras. É preciso, então, traçar regras mais claras sobre a correção da repetição. Antes, porém, é mister conhecer bem o funcionamento da repetição nos diversos componentes da língua e nas diversas situações comunicativas.

os iguais e desiguais dos desiguais. A heteronomia infringe essa diferenciação entre iguais e desiguais, equiparando os desiguais, e distinguindo os iguais. A heteronomia representa o confronto entre os desiguais pela ingerência da autoridade⁷. A isonomia representa o contraste entre os desiguais pelo manuseio transparente da informação. A isonomia não lida com a anulação das diferenças, mas a não valoração depreciativa dos utentes que se diferenciam por não apresentar o padrão prestigiado. Sabemos como são mutáveis esses padrões e como são determinados por conveniências sócio-econômicas e políticas de grupo setoriais da sociedade e não pelas urgências de todos os utentes da língua. A prática autêntica da isonomia lingüística deveria prever a legalização do respeito à diferença lingüística, em todas as suas instâncias. No bojo da materialização dessa diferença, deve-se prever o intercâmbio compulsório entre práticas lingüísticas centrais e periféricas da comunidade lingüística. A incorporação dessa mentalidade de convívio tenso e criativo com a diferença é uma outra empreitada, a ser conquistada a partir do momento em que se firmar a necessidade de sanção legal contra qualquer sorte de prática de heteronomia lingüística.

Em se tratando especificamente da repetição, há um agravante porque não se chegou a um patamar normativo. Ou seja, não se disseminou o que se sabe em termos lingüísticos, de modo que não se avalia conforme parâmetros das achegas mais recentes. Por isso não é difícil perceber que na língua vige um princípio heteronômico de avaliação, visto que não há regras claras. Essa regulamentação não ocorreu precisamente porque não houve a devida delimitação conceptual em geral a respeito da repetição. Em geral, porque, como vimos, trabalhos como o de ANTUNES (1996) definem diretrizes concretas de compreensão da repetição no âmbito lexical.

Em direção à mentalidade isonômica, a performance do aluno será medida conforme as requisições situacionais. Mas é preciso definir as regras. Atualmente os avaliadores acabam por se conduzir pela arbitrariedade. Vejamos um exemplo possível, um aluno pode ser engenhoso o suficiente para, ao redigir um texto instrucional so-

⁷ À guisa de ilustração dos juízos diferenciadores, poderíamos mencionar os seguintes casos de pleonasma como fato de estilo e como desvio, respectivamente: *a mim, me parece...*; *con-juntivite no olho ou subir para cima*.

bre como se lidar com a ira, repetir por várias linhas: “Não se deixe dominar pela ira”. Ele, em termos formais, não estaria contrariando as normas de produção do texto. Não há como negá-lo. A rigor, não há como aplicar uma pena para esse artifício. Pode-se alegar que ele está se esquivando de uma exposição maior, o que não se sucederia com os demais alunos e, por isso, deve ser punido. Mas é uma avaliação arbitrária, porque não houve delimitação prévia dessa regra. Cabe ao professor então determinar, por meio de uma referência explícita oral ou escrita o *quanto*, o *como* e o *que* se admite repetir a depender do gênero solicitado. Compete ao professor discutir as implicações de se lançar mão da repetição em exames e concursos de forma a não estigmatizar esse expediente formal e, ao mesmo tempo, orientar sobre seu uso com maior precisão.

A adoção de parâmetros qualitativos e quantitativos é crucial para fundamentar a isonomia na avaliação e suprimir a impressão de heteronomia. A isonomia sucede quando o fenômeno é descrito com coerência e as regras de correção são explicitadas. Assim, os professores e corretores devem avaliar diferentemente, sem dúvida, a produção de alunos e de escritores experientes, mas as regras estarão explícitas. A heteronomia ocorre quando não se esclarecem as razões das distinções de que gozam os escritores experientes e das indistincões que sofrem os escreventes em geral.

Mitificada, a repetição pode ser vista como um estratagema ardiloso, uma forma insidiosa de burlar o desconhecimento temático. A carência de um tratamento considerado minimamente aceitável acerca de um dado tema é constatada por meio de tautologias localizadas ou generalizadas. Isto é, a repetição, considerada como um vício ou desvio de escritura, torna-se condenável em pontos específicos de um dado texto ou em sua totalidade.

Mitificada, a repetição então depende do redator, do produtor. Há concessões destinadas aos escritores experientes. Se estes imprimem qualquer tipo de repetição ao seu texto, fazem-no com algum intuito especial, especioso. Esse tipo de repetição difere inteiramente da repetição ordinária e deficitária de estudantes mal-intencionados ou limitados. Não negamos que haja parcela de verdade em crer nisso. Com efeito, escritores experientes manuseiam a repetição por razões estilísticas outras que as incidentes em textos de examinandos

de concursos vestibulares ou outros quaisquer. Mas, o problema é definir parâmetros mínimos capazes de prover critérios aceitáveis a respeito da produção e da recepção.

Nesse sentido, a hipervaloração estética que se dá à variação lexical e não à repetição provém diretamente das concepções gerais de produção textual e de língua. Com efeito, é muito comum professores fazerem reprimendas mais ou menos severas ao recurso da repetição. Se os alunos são felizes no emprego de repetições, ainda assim acautelamentos lhes são aconselhados. Os alunos, aprendizes de produção de texto, não podem valer-se de forma indiscriminada de repetições. A carência de variação nas escolhas lexicais, principalmente, representa, conforme já assinalamos um temor de exposição ou um artifício de esquiva de produção. O aluno, ao repetir em demasia determinados itens lexicais prova que está agindo de má fé ou não possui proficiência textual. O primeiro caso pode ser avaliado como mais grave, porque além da insuficiência textual em si, há um comportamento desonesto. No segundo caso, o aluno não dispõe do domínio de procedimentos e de recursos para a produção assim considerada proficiente. A repetição lexical é então avaliada, esteticamente, como uma carência, em sentido lato.

Há que se considerar ainda a incidência de problemas específicos da própria atividade de avaliar. No entanto, essa avaliação não é extensível a todos os momentos, a todas as produções e a todos os autores. O professor pode maximizar a capacidade de um bom produtor de texto que, por irreverência, por sagacidade ou por suposta inventividade – ainda que não se possa mensurar muito bem a criatividade – de produzir um texto repleto de repetições e, por causa de sua reputação de bom aluno, sair-se bem. O mesmo critério possivelmente não será levado em consideração se o recurso da repetição lexical for abusivamente empregado por um aluno cuja produção habitualmente careça de proficiência formal ou conteudística.

A se considerar, do ponto de vista da argumentação heteronômica (por isso obscura, excludente, arbitrária e imprevidente), o recurso à repetição é de ordem estilística, e estilo ninguém retifica hodiernamente. Bem, essa asserção é polêmica se imaginarmos que, em um exame de um dado vestibular, o candidato pode se valer de repetições para não se expor. Pode-se, a princípio, supor que é o seu

estilo, que não se pode apená-lo por isso. No entanto, em o comparando aos demais concorrentes, estaria ocorrendo uma espécie de favorecimento indevido, dado que ele se privaria de expor-se, ao passo que os outros não. Com efeito, por um lado, a banca de correção estaria atuando bem se o apenasse por agir de forma artilosa. O problema, novamente, é a ausência de um claro entendimento prévio das possibilidades de uso da repetição e de uma conseqüente definição de regras para o seu uso e a sua avaliação. O estilo a ser considerado é o registro conforme as injunções definidas pelo gênero. O estilo, nesse sentido, é mensurável, de modo que se pode avaliar se o examinando está ou não em acordo com as regras estipuladas sócio-culturalmente, as quais, eventualmente, podem ser cobradas – desde que devidamente explicitadas as condições de uso – em exames escolares e vestibulares. Dessa forma, há meio de suprimir ou minimizar o arbítrio e a arbitrariedade do corretor e a perplexidade e suspeita dos examinandos quanto ao rigor e à legitimidade de observações e correções referentes à repetição.

Mas, ao fim e ao cabo, a recomendação do professor deve ser mesmo a cautela, a não ser que o aprendiz queira indispor-se com os padrões relativamente assentados de aceitação da repetição. A cautela deve ser recomendada porque o aluno precisa estar a par de que o uso da repetição está condicionado aos fatores de produção e que a transgressão desses elementos condicionadores pode implicar sanção ou punição. Noutras palavras, o aluno pode abusar da repetição – lexical ou frasal – por não querer reproduzir (repetir) a expectativa vigente de uso da repetição em determinados gêneros. Mas, se o fizer, ele terá ciência da transgressão que estará perpetrando.

Em sala de aula, o professor, cremos, não pode mais condenar a repetição sumariamente. É preciso processar cautelosamente o manuseio desse recurso. Por um lado, o professor pode apontar insuficiências no emprego abusivo de repetições que revelem astúcia discente. Por outro, o professor não pode tachar toda e qualquer repetição de monstro redacional pelo simples fato de aparecer. Municiado com a informação de que a repetição é um expediente de coesão (mais ou menos recorrente a depender do gênero) para garantir a função da progressão temática *inter alia*, o professor lançará outros olhos ao avaliar a repetição. A repetição, como inúmeras outras distinções que se busca firmar entre as modalidades oral e escrita, está

subordinada ao propósito, ao interlocutor e ao suporte. Esses fatores, enfeixados ainda com o gênero textual em que se consubstanciará o conteúdo a ser transmitido, responde pelo cabimento, pela conveniência ou adequação do recurso a uma repetição meramente coesiva ou a uma repetição que se queira estilística.

A crescente discussão e divulgação do debate em torno da natureza da repetição servirão para, paulatinamente, suprimir-se a ambivalência e timidez dos autores contemporâneos no tratamento da repetição, que ainda não se aprofundaram ao refletir sobre suas diferentes funções e contextos possíveis de uso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Parece sempre ter havido reconhecimento da validade expressiva da repetição no texto, lexical ou frasal, mas a faculdade de uso desse expediente não era extensível a todo e qualquer utente. Para saber da validade da repetição, era preciso ter-se ciência do conhecimento do autor das potencialidades da língua e do seu domínio da temática consubstanciada no texto. Essa concepção não é mais tolerável. De posse de informações mais técnicas e menos preconceituosas sobre a repetição, os professores poderão facultar seu uso crítico e proficiente.

Os autores que lidam com a repetição, tanto na modalidade escrita quanto na oral, de uma perspectiva descritiva, não são taxativos em indicar atribuições estéticas para a repetição. Ocupam-se muito mais em se aperceber das funções cognitivas e textuais que mapeiam a construção de um texto por intermédio de repetições de toda ordem. Diferentemente, a tradição literário-historiográfica confere uma valoração estética para a repetição. Em função dessa valoração, há diferenciação conforme o reconhecimento de um dado escritor como hábil, digno de tornar-se um modelo. Em suma, são critérios etnológicos e axiológicos e não lingüísticos que regulam a valoração ao tratamento dispensado à repetição. Etnologicamente em razão da valorização reconhecidamente maior da modalidade escrita, especialmente a literária, em detrimento de outras manifestações de produção textual escrita ou de produção textual oral. Axiologicamente com base em regulações estéticas adventícias para justificar pro-

cedimentos léxico-frasais de uso de repetições por parte de escritores consagrados. A tarefa dos lingüistas consiste precisamente em enraizar uma visão mais científica e menos heteronômica sobre a repetição.

Por fim, cumpre falar da riqueza da repetição. Não é à toa que a repetição foi tratada com minúcia em livros sobre literatura. Compete aos profissionais, despojados de juízos oligógrafos ou aristógrafos, colocar esse expediente a serviço da ampliação da competência lingüística de seus instruendos com vistas a gerar maior isonomia lingüística, com todas as implicações sociolingüísticas e político-culturais advindas dessa visão de língua.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBAGNANO, N. *Dicionário de filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ALI, M.S. *Gramática histórica da língua portuguesa*. São Paulo: Melhoramentos; Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

ANTUNES, I.C. *Aspectos da coesão do texto – uma análise em editoriais jornalísticos*. Recife: Universitária / UFPE, 1996.

———. A repetição como indicativo da concentração e da continuidade informacional do texto. In: *Anais do IX Encontro Nacional da ANPOLL*, V. 2, 1995.

BORBA, F.S. *Uma gramática de valências para o português*. São Paulo: Ática, 1996.

CARNEIRO, A.D. *Redação em construção – a escritura do texto*. São Paulo: Moderna, 2001.

CASTILHO, A. *A língua falada no ensino de português*. São Paulo: Contexto, 1998, p.29-82.

ECO, U. *Kant e o ornitorrinco*. Rio de Janeiro: Record, 1998.

GARCIA, O. M. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

GRANATIC, B. *Redação: humor e criatividade*. São Paulo: Scipione, 1997.

MAIA, J.D. *Gramática: teoria e exercícios*. São Paulo: Ática, 2000.

MARTINS, E. *Manual de redação e estilo*. São Paulo: O Estado de São Paulo, 1997.

PLATÃO & FIORIN. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2003.

RIBEIRO, M.P. *Gramática aplicada da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Metáfora, 2002.

TAVARES, H. *Teoria literária*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1984.

WHITTAKER, S. *Portait de l'expression anaphorique Le dit N*
<http://www.digbib.uio.no/roman>